



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

## Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ATA DE SESSÃO – DATA: 15/07/2024 – HORÁRIO – 09h30min.  
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 062/2024 - Concorrência nº 006/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de Engenharia/Arquitetura para execução de obras de estruturas de contenção de terras no município de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia quinze de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para a continuidade do Processo Licitatório nº 062/2024, Concorrência nº 006/2024. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Agente de Contratação manifestou que seriam prestadas as informações relativas à fase de habilitação. Inicialmente, conforme registrado na ata de sessão anterior (10/07/2024), ressaltou-se que decorreu o prazo previsto no item 8.1.2 do Edital sem que as licitantes PURA ENGENHARIA LTDA (Lote 02) e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA (Lote 04) protocolassem a respectiva documentação de habilitação. Desta forma, a Agente de Contratação declarou a inabilitação das licitantes PURA ENGENHARIA LTDA (Lote 02) e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA (Lote 04), com fulcro no item 8.17 do Edital. Nos termos do item 10.19 do Edital, a Agente de Contratação examinou as propostas/lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

LOTES	EMPRESA 5ª COLOCADA	EMPRESA 6ª COLOCADA	EMPRESA 7ª COLOCADA	OBSERVAÇÃO
02	VALADARES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)	AJES CONSTRUTORA LTDA	PAP CONSTRUÇÕES LTDA	As licitantes VALADARES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME) e AJES CONSTRUTORA LTDA já haviam sido inabilitadas.
04	-	PAP CONSTRUÇÕES LTDA	-	-

Nos termos do item 8.1.2 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação. Após a abertura do prazo, verificou-se que a licitante PAP CONSTRUÇÕES LTDA declinou, via chat, da apresentação dos documentos de habilitação, ao fundamento de inviabilidade dos Lotes. Desta forma, foi declarada a inabilitação da licitante PAP CONSTRUÇÕES LTDA, com fulcro no item 8.17 do Edital. Nos termos do item 10.19 do Edital, a Agente de Contratação examinou as propostas/lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

LOTES	EMPRESA 7ª COLOCADA	EMPRESA 8ª COLOCADA
02	-	PLENA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME
04	PLENA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME	-

Nos termos do item 8.1.2 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação. Registra-se que conforme mensagem encaminhada via chat da plataforma BBMNET às 10:24:50h, o prazo de 02 (duas) horas para apresentação dos documentos de habilitação teve início às 10:25h e término às 12:25h. Conforme dados constantes da Plataforma BBMNET, a licitante PLENA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA protocolou a documentação de habilitação, intempestivamente, às 12:30:40h. Ademais, em conferência da documentação protocolada na Plataforma BBMNET, verificou-se que a licitante PLENA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA não apresentou os seguintes documentos: a) comprovante de garantia da proposta, em desconformidade com o disposto no item 8.5.3 do Edital; e, a) documentação de qualificação técnica previsto no item 8.7.1, alíneas 'b' a 'f', sendo declarada inabilitada. Em relação ao item 02, verificou-se que a empresa classificada na próxima colocação foi BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA, cuja inabilitação já havia sido declarada. Em seguida, restou verificada a existência de empate ficto nos Lotes 02 e 04, tendo a Plataforma BBMNET realizado a abertura de prazo para apresentação de novos lances por parte das licitantes ME/EPP empatadas, com fulcro no item 11.8.2 do Edital. Registra-se que a licitante QUARTER CONSTRUTORA LTDA (EPP) apresentou melhor lance em ambos os Lotes, decidindo-se o empate ficto. Nos termos do item 10.19 do Edital, a Agente de Contratação examinou as propostas/lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

LOTES	EMPRESA PRÓXIMA COLOCADA
02 e 04	QUARTER CONSTRUTORA LTDA (EPP)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

## Setor de Licitações

Registra-se que a licitante QUARTER CONSTRUTORA LTDA (EPP) já havia sido declarada habilitada em relação aos Lotes 01 e 03, restando pendente somente a documentação específica relativa aos Lotes 02 e 04, qual seja, comprovação de prestação de garantia, para manutenção da proposta (item 8.5.3, do Edital). Dessa forma, nos termos do item 8.1.2 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação. Ressalta-se que a licitante QUARTER CONSTRUTORA LTDA (EPP) protocolou, tempestivamente, comprovação de prestação de garantia, para manutenção da proposta (item 8.5.3, do Edital). A documentação de habilitação da licitante QUARTER CONSTRUTORA LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada habilitada também em relação aos Lotes 02 e 04. Após repasses, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DOS LOTES
01	QUARTER CONSTRUTORA LTDA (EPP)	R\$ 694.999,99
02		R\$ 287.054,00
03		R\$ 437.000,00
04		R\$ 326.161,00

Dando continuidade, a etapa subsequente foi a abertura do prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do Edital. De acordo com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail [licita.lafaiete@gmail.com](mailto:licita.lafaiete@gmail.com) e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. c) vir acompanhada dos seguintes documentos: c.1) Planilha orçamentária, preenchida de acordo com os valores finais ofertados, seguindo a planilha orçamentária constante do ANEXO II do Edital; c.2) Planilha de composição analítica do BDI convencional, conforme modelo constante do ANEXO II do Edital, observado o limite máximo de 26,85%; c.3) Planilha de cronograma de execução dos serviços, ajustada ao valor final da proposta ofertada, conforme modelo de cronograma físico financeiro constante do ANEXO II do Edital. Ademais, com fulcro no art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021, visando aferir a exequibilidade da proposta final ofertada no certame, considerando que o valor cotado nos Lotes 01 e 03 foi inferior ao correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor de referência dos respectivos lotes, ficou a empresa QUARTER CONSTRUTORA LTDA (EPP) instada a comprovar, no prazo para apresentação da proposta final realinhada, mediante de declaração formal escrita e/ou apresentação de planilhas e/ou comprovantes idôneos, a exequibilidade da proposta. O prazo para apresentação da proposta final realinhada e para a comprovação da exequibilidade (02 dias), terá início em 16/07/2024 (terça-feira), com término em 17/07/2024 (quarta-feira). Em função da necessidade de se aguardar os prazos abertos (item 10.21.1 do Edital), a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **18/07/2024, às 09:30 horas**, para a análise da proposta final e demais atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio, depois de lida e achada conforme.

  
Mary Aime da Cruz Goulart  
Agente de Contratação

  
Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt  
Equipe de Apoio

  
Alisson Dias Laureano  
Equipe de Apoio

  
Lorene Helena Pedrosa Coelho  
Equipe de Apoio